



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.752 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS E CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS), DE NATUREZA MOBILIÁRIA.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 28 de fevereiro de 2022, o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos e Certidões Positivas com Efeito de Negativas), de natureza mobiliária, já emitidas pelo Departamento de Arrecadação, com vencimento até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 03 de Dezembro de 2021.


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO